



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

ATA DA DÉCIMA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, realizada no dia vinte
de dezembro de dois mil e sete,
sob a Presidência do Sr. Ver.
Márcio Barioni.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, às vinte e uma horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Décima Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Atilio Aparecido Juliati, Carlos Alberto dos Santos, José Rodrigues, Marcelo Simão, Paulo César Missiato, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira, e Paulo Henrique de Melo. Deixou de comparecer o Sr. Vereador José Mário Castaldi. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Logo após, solicita ao 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente à *ORDEM DO DIA*, constante no Edital de Convocações, sendo: Segunda Discussão e Votação dos Projetos de Lei nºs: 062/2.007, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispondo sobre as normas que regulam a aprovação de projetos, o licenciamento de obras e atividades, a execução, manutenção e conservação de obras no Município de Santa Rita do Passa Quatro, e dá outras providências. Submetido em Discussão e Votação, foi o referido Projeto de Lei, aprovado por unanimidade dos presentes, com Emendas; 063/2.007, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispondo sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o referido Projeto de Lei, aprovado por unanimidade dos presentes, com Emendas. Nada mais havendo para tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente declara a mesma encerrada, da qual foi lavrada esta Ata que após ser lida para conhecimento dos Srs. Vereadores será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 20 de dezembro de 2.007.

Ver. Márcio Barioni
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º. Secretário

Ver. José Rodrigues
2º. Secretário.